

LEI MUNICIPAL N° 807/2014

“Declara de utilidade Pública Municipal a Liga De Futsal de Teixeira de Freitas”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

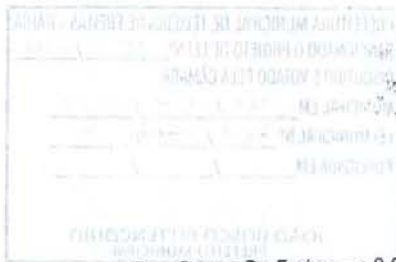
Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a Liga de Futsal de Teixeira de Freitas, com sede no Ginásio de Esporte Antonio Imbaassahi, situado na Praça Urcicio Brito S/N Bairro Teixeirainha- Município de Teixeira de Freitas – BA, inscrita no CNPJ nº 07.629.895/0001-77.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - Bahia, 20 de outubro de 2014.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 31/10/14
Renilda de Sousa Cabral Rodrigues
Assessora - Matr. 006



Rua Cosme De Farias – n° 08, 1º e 2º Andar – Centro – Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45.995-122
Telefone: (73) 3011-2742 / 3011-0300 – E-mail: procuradoriamtf@hotmail.com